

**RESOLUÇÃO N° 73, de 22 de SETEMBRO de 2021.**

**Delibera pela composição da Comissão Técnica de Registro e Inscrição do CMDCA, gestão 2021-2023.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei Municipal nº 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **dia 22 de setembro de 2021**, às 08h30min, por meio eletrônico;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a composição da **Comissão Técnica de Registro e Inscrição** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-Paraná, gestão 2021-2023, com os seguintes membros:

- a) Camila Taiara Perachi;
- b) Cristine Bolzan Cogo;
- c) Edmara de Souza;
- d) Ires Damian Scuzziato;
- e) Ivone Laguna.

**Art. 2º** – A Coordenação desta Comissão ficará a cargo da conselheira **Camila Taiara Perachi**.

**Art. 3º** – Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 04, de 27 de janeiro 2021 do CMDCA.

Toledo, 22 de setembro de 2021.

**ADRIANE LENICE GENARI DIAS**  
Presidente do CMDCA  
Gestão 2021-2023

Resolução publicada em Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, através do site ([www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)), no dia 27 de setembro de 2021, Edição nº 3.028, Página 52.

**RESOLUÇÃO N° 74, de 22 de SETEMBRO de 2021.**

**Delibera pela composição da Comissão de Orçamento e Fundo no CMDCA, gestão 2021-2023.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei Municipal nº 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **dia 22 de setembro de 2021**, às 08h30min, por meio eletrônico;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a composição da **Comissão de Orçamento e Fundo** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-Paraná, gestão 2021-2023, com os seguintes membros:

- a) Diselda Soares da Cunha;
- b) Edmara de Souza;
- c) Ivone Laguna;
- a) Lineu Wutzke;
- b) Marco Aurélio Waschburger;
- c) Monica Bernadete Gomes da Silva Van de Sand;
- d) Rodrigo Assufi Dallanol.

**Art. 2º** – A Coordenação desta Comissão ficará a cargo da conselheira **Ivone Laguna**.

**Art. 3º** – Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 02, de 27 de janeiro 2021 do CMDCA.

Toledo, 22 de setembro de 2021.

**ADRIANE LENICE GENARI DIAS**  
Presidente do CMDCA  
Gestão 2021-2023

Resolução publicada em Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, através do site ([www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)), no dia 27 de setembro de 2021, Edição nº 3.028, Página 53.

**RESOLUÇÃO N° 75, de 22 de SETEMBRO de 2021.**

**Delibera pela composição da Comissão de  
Ética do CMDCA, gestão 2021-2023.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei Municipal nº 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **dia 22 de setembro de 2021**, às 08h30min, por meio eletrônico;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a composição da **Comissão de Ética** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Toledo/PR, gestão 2021-2023, com os seguintes membros:

- a) Camila Taiara Perachi;
- b) Diselda Soares da Cunha;
- c) Franz Menegasso;
- d) Thaís Nayara Dechechi Pelisson.

**Art. 2º** – A Coordenação desta Comissão ficará a cargo da conselheira **Diselda Soares da Cunha**.

**Art. 3º** – Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 07, de 27 de janeiro de 2021 do CMDCA.

Toledo, 22 de setembro de 2021.

**ADRIANE LENICE GENARI DIAS**  
Presidente do CMDCA  
Gestão 2021-2023

Resolução publicada em Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, através do site ([www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)), no dia 27 de setembro de 2021, Edição nº 3.028, Página 54.

**RESOLUÇÃO N° 76, de 22 de SETEMBRO de 2021.**

**Delibera pela composição da Comissão de Comunicação, Articulação e Divulgação do CMDCA, gestão 2021-2023.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei municipal nº 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **dia 22 de setembro de 2021**, às 08h30min, por meio eletrônico;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a composição da **Comissão de Comunicação, Articulação e Divulgação** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-Paraná, gestão 2021-2023, com os seguintes membros:

- a) Adriane Lenice Genari Dias;
- b) Brena Roberta Ribeiro Silveira;
- c) Guilherme Matheus Kaiser Breda;
- d) Thaís Nayara Dechechi Pelisson.

**Art. 2º** – A Coordenação desta Comissão ficará a cargo da conselheira **Adriane Lenice Genari Dias**.

**Art. 3º** – Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 03, de 27 de janeiro de 2021 do CMDCA.

Toledo, 22 de setembro de 2021.

**ADRIANE LENICE GENARI DIAS**  
Presidente do CMDCA  
Gestão 2021-2023

Resolução publicada em Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, através do site ([www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)), no dia 27 de setembro de 2021, Edição nº 3.028, Página 55.

**RESOLUÇÃO N° 77, de 22 de SETEMBRO de 2021.**

**Delibera pela composição da Comissão Especial para revisão da Lei n° 2.043/2010 e Regimento Interno do CMDCA, gestão 2021-2023.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal n° 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal n° 12.010 de 2009 e Lei Municipal n° 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **dia 22 de setembro de 2021**, às 08h30min, por meio eletrônico;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a composição da **Comissão Especial para revisão da Lei n° 2.043/2010 e Regimento Interno** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Toledo/PR, gestão 2021-2023, com os seguintes membros:

- a) Chirlei Echhardt;
- b) Guilherme Watanabe Siloti;
- c) Ires Damian Scuzziato;
- d) Valdenice dos Santos Souza.

**Art. 2º** – A Coordenação desta Comissão ficará a cargo da conselheira **Ires Damian Scuzziato**.

**Art. 3º** – Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Resolução n° 06, de 27 de janeiro de 2021 do CMDCA.

Toledo, 22 de setembro de 2021.

**ADRIANE LENICE GENARI DIAS**  
Presidente do CMDCA  
Gestão 2021-2023

Resolução publicada em Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, através do site ([www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)), no dia 27 de setembro de 2021, Edição n° 3.028, Página 56.

**RESOLUÇÃO N° 78, de 22 de SETEMBRO de 2021.**

**Delibera pela composição da Comissão Especial para acompanhamento das Inspeções dos Serviços Socioassistenciais do CMDCA, gestão 2021-2023.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal nº 12.010 de 2009 e Lei Municipal nº 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **dia 22 de setembro de 2021**, às 08h30min, por meio eletrônico;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a composição da **Comissão Especial para acompanhamento das Inspeções dos Serviços Socioassistenciais** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Toledo/PR, gestão 2021-2023, com os seguintes membros:

- a) Adinéia Aparecida Taborda Izidoro Rodrigues;
- b) Chirlei Echhardt;
- c) Claudia Marines Siebert Padilha;
- d) Franz Menegasso;
- e) Valéria Medeiros.

**Art. 2º** – A Coordenação desta Comissão ficará a cargo da conselheira **Valéria Medeiros**.

**Art. 3º** – Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 05, de 27 de janeiro de 2021 do CMDCA.

Toledo, 22 de setembro de 2021.

**ADRIANE LENICE GENARI DIAS**  
Presidente do CMDCA  
Gestão 2021-2023

Resolução publicada em Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, através do site ([www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)), no dia 27 de setembro de 2021, Edição nº 3.028, Página 57.

**RESOLUÇÃO N° 79, de 22 de SETEMBRO de 2021.**

**Delibera pela composição da Comissão Especial de Capacitação Continuada do Conselho Tutelar do CMDCA, gestão 2021-2023.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal n° 8.069 de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações dadas pela Lei Federal n° 12.010 de 2009 e Lei Municipal n° 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no **dia 22 de setembro de 2021**, às 08h30min, por meio eletrônico;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a composição da **Comissão Especial de Capacitação Continuada do Conselho Tutelar** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Toledo/PR, gestão 2021-2023, com os seguintes membros:

- a) Adriane Lenice Genari Dias;
- b) Barbarah Tayana Cereja Fontolan;
- c) Bruna dos Santos Paulo;
- d) Cristiane Roberta Xavier Cândido;
- e) Dhioeyce Andressa de Oliveira Fedel;
- f) Guilherme Watanabe Siloti;
- g) Magna Márcia Merlini.

**Art. 2º** – A Coordenação desta Comissão ficará a cargo da conselheira **Dhioeyce Andressa de Oliveira Fedel**.

**Art. 3º** – Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogada a Resolução n° 08, de 27 de janeiro de 2021 do CMDCA.

Toledo, 22 de setembro de 2021.

**ADRIANE LENICE GENARI DIAS**  
Presidente do CMDCA  
Gestão 2021-2023

Resolução publicada em Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, através do site ([www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)), no dia 27 de setembro de 2021, Edição n° 3.028, Página 58.